



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Valdir Paiano Pereira		
EMENTA: Autoriza Valdir Paiano Pereira a exercer, temporariamente, a função diretiva do CEJA – Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos, nesta capital, até 31.12.2012.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12132862-7	PARECER Nº 1355/2012	APROVADO EM: 06.06.2012

I – RELATÓRIO

Valdir Paiano Pereira, portador do título “Licenciado em Estudos Sociais”, emitido pela Universidade Estadual do Ceará, mediante o processo nº 12132862-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do CEJA – Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos, instituição situada na Avenida Imperador, 1360, Centro, CEP: 60.015-052, nesta capital.

O requerente anexou ao processo:

- I – requerimento encaminhado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – cópia do diploma de Licenciado em Estudos Sociais, emitido pela Universidade Estadual do Ceará;
- III – Ato de designação;
- IV – declaração de experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva do CEJA – Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos, nesta capital, em favor de Valdir Paiano Pereira, até 31.12.2012.

Recomendamos a imediata matrícula do requerente em Curso de Especialização em Gestão Escolar em atendimento ao disposto legal.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 1355/2012

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2012.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE